



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



LEI Nº 2.363

(Projeto de Lei nº 30/2020, de autoria da vereadora
Celina Maria da Silva Rizzi)

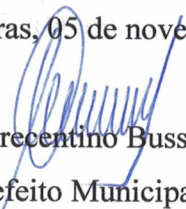
**Autoriza a “Paróquia Santa Rita de Cássia” – do
município de Santa Cruz das Palmeiras, a colocar a
imagem de Santa Rita de Cássia na rotatória
Honorato Virgílio Blímblem.**

A Câmara Municipal de Santa Cruz das Palmeiras aprova
e o Prefeito Municipal promulga a seguinte lei:

Art. 1º Autoriza a “Paróquia Santa Rita de Cássia” – do
município de Santa Cruz das Palmeiras, a colocar a imagem de Santa Rita de Cássia na
rotatória **Honorato Virgílio Blímblem**, situada nesta cidade nas confluências da
Avenida Antonio Picollo e das Ruas Moacir Mazotti, Campos Salles, José Pedroso de
Moraes, Armando Anoardo, Mario Avesani e Sétimo Mazzotti.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz das Palmeiras, 05 de novembro de 2020.


José Crecentino Bussaglia

Prefeito Municipal

Publicada no quadro de editais da Prefeitura na data supra e no jornal “Gazeta
Palmeirense” em: 13/11/2020.


Célia Maria Belezi Flória - Chefe de Gabinete